

**PORTARIA Nº 59 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre revogação de portaria que menciona e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 034 de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE e  
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 25 de fevereiro de  
2021.



**Pedro Ferreira da Silva Filho**

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças